

A2A ab 0801-36 conselh o uvo197

deliberação 65/82 – 3ª Câmara

Deliberação nº 65/82 – 3ª Câmara  
Aprovada em 11.08.82 – Processo nº 362/81

Interessado: Associação dos Atores em Dublagem, Cinema, Rádio, Televisão, Propaganda e Imprensa – ASA.

Assunto: Justifica atraso na remessa de documentação ao CNDA – Balanço de 1980

Relator: Gustavo Nilo Romero Bandeira de Mello

#### EMENTA:

Prestação de contas da ASA, referente ao Exercício de 1980. A ASA justifica o atraso na remessa da documentação, como também fornece elementos esclarecendo as irregularidades apontadas no Balanço/80. Perfeita a Prestação de contas do exercício/80, após a correção. Arquivamento dos autos.

#### I – Relatório

Foram verificadas uma série de irregularidades pela Coordenadoria de Fiscalização do CNDA, ao apreciar o Balanço de 1980 da Associação dos Atores em Dublagem, Cinema, Rádio, Televisão, Propaganda e Imprensa – ASA.

#### II – Análise

A remessa da prestação de contas de 1980 da ASA foi intempestiva, desobedecendo ao que determina o art. 114, item III, alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei nº 5.988/73.

A ASA justificou o atraso da documentação.

Forneceu, também, elementos esclarecendo as irregularidades constatadas pelo exame técnico do CNDA.

Chamo a atenção, aqui, para as dificuldades apontadas pela ASA quanto ao recebimento dos direitos autorais e conexos, por parte de quase todas as entidades que deveriam pagá-los, inclusive Emissoras ligadas ao Governo Federal.

#### III – Conclusão

Face a correção das falhas apontadas na prestação de contas de 1980 da ASA, conforme constatou a Coordenadoria de Fiscalização do CNDA, fls. 62, opino pelo arquivamento dos autos.

#### **IV – Voto**

Aprovo o Balanço de 1980 da ASA.

**Gustavo Nilo Romero Bandeira de Mello**  
Conselheiro Relator

#### **V – Decisão da Câmara**

Os Conselheiros Dirceu de Oliveira e Silva e Carlos Alberto Bittar acompanharam o voto do Relator.

Brasília, 11 de agosto de 1982

**Dirceu de O. e Silva**  
Conselheiro

**Carlos Alberto Bittar**  
Conselheiro

D.O.U. 05.01.83 – Seção I – pág. 211

Assinatura: A27 - A. Bittar abanando o documento que não é assinado por ele  
Assinatura: A28 - D. Oliveira abanando o documento que não é assinado por ele  
Assinatura: A29 - C. Bittar abanando o documento que não é assinado por ele

Assinatura: A30 - D. Oliveira abanando o documento que não é assinado por ele  
Assinatura: A31 - D. Oliveira abanando o documento que não é assinado por ele  
Assinatura: A32 - D. Oliveira abanando o documento que não é assinado por ele

Assinatura: A33 - D. Oliveira abanando o documento que não é assinado por ele  
Assinatura: A34 - D. Oliveira abanando o documento que não é assinado por ele  
Assinatura: A35 - D. Oliveira abanando o documento que não é assinado por ele

Assinatura: A36 - D. Oliveira abanando o documento que não é assinado por ele  
Assinatura: A37 - D. Oliveira abanando o documento que não é assinado por ele  
Assinatura: A38 - D. Oliveira abanando o documento que não é assinado por ele